



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATOS

## ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CT 052-2023





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

**CT-0052-23-PMI**

**PL-0030-23D-PMI**

**Contratada:** WE ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA – ME, CNPJ: 15.014.913/0001-34, com sede na Rua Humberto de Campos, N.º801, SALA 01, CENTRO, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIO-TERRITORIAL E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA MAPEAMENTO TÉCNICO GEORREFERENCIADO PARA ELABORAÇÃO DOS MAPAS, PLANILHAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS NA EXECUÇÃO DE AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, DE UNIDADES LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO DA VARGINHA, IGAPORÃ – BAHIA.

O presente aditivo importa na prorrogação do contrato até 31/12/2024, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133/21. Igaporã-BA, em 18 de julho de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/421E-DAEA-8147-AE35-3C49> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 421E-DAEA-8147-AE35-3C49



### Hash do Documento

82efbc4d983d38d3e4b0f42e929b1239c82554384ff6908a74dbac6f8136fe2d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2024 12:30 UTC-03:00